

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO VOL. ... Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.340 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1944

Dispõe sobre a aposentadoria do sr. Arthur Marcelin Teixeira.  
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — E o Governo do Estado autorizado a apresentar, nos termos do artigo 194 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, à vista do título de liquidação de tempo apresentado, o sr. Arthur Marcelin Teixeira, Diretor da Diretoria da Justiça, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
J. A. Marrey Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 5 de dezembro de 1944.

Victor Caruso,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 14.356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1944

Declara de utilidade pública, para o fim de ser expropriado pelo PODER EXECUTIVO DO ESTADO, um terreno necessário aos Serviços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7.º do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, e de acordo com o art. 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a-fim-de ser desapropriado pelo PODER EXECUTIVO DO ESTADO, um terreno com a área de 24.987 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete metros quadrados), situado do km 101+173 ao km 101+219 da rodovia JUNDIAÍ-CAMPINAS, no distrito, município e comarca de Campinas, configurado na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, e que consta pertencer ao senhor Emílio Barrinuevo, terreno esse necessário aos serviços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Artigo 2.º — Correrão por conta das verbas próprias do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Gonçalves Barbosa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de dezembro de 1944.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO N. 14.357 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1944

Declara de utilidade pública, para o fim de ser expropriado pelo Poder Executivo do Estado, um terreno necessário aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7.º, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, e de acordo com o art. 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a-fim-de ser desapropriado pelo Poder Executivo do Estado, um terreno com a área de 741,20 m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e um metros e vinte decímetros quadrados), situado no km. 242+810 ao km. 242+856 da rodovia São João da Boa Vista-Vargem Grande, distrito, município e comarca de São João da Boa Vista, configurado na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e que consta pertencer ao sr. Antônio Nogueira, terreno esse necessário aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — Correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Gonçalves Barbosa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de dezembro de 1944.

Victor Caruso,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 14.358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1944

Declara de utilidade pública, para o fim de serem expropriados pelo PODER EXECUTIVO DO ESTADO, dois terrenos necessários aos serviços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7.º do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, e de acordo com o art. 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a-fim-de serem desapropriados pelo PODER EXECUTIVO DO ESTADO, dois terrenos com as áreas de ..... 1.705,40 m<sup>2</sup> e 3.632 m<sup>2</sup> (mil, setecentos e cinco metros e quarenta decímetros quadrados, e três mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados), situados respectivamente do km 77+234 ao km 77+303,30 e do km 77+234 ao km 77+422 da rodovia SÃO ROQUE-SOROCABA, no distrito, município e comarca de São Roque, configurados nas plantas que com este baixa, devidamente rubricadas pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, e que constam pertencer ao senhor Modesto Cerioni, terrenos esses necessários aos serviços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Artigo 2.º — Correrão por conta das verbas próprias do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Gonçalves Barbosa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de dezembro de 1944.

Victor Caruso — Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve declarar inexistente o ponto nas repartições públicas e estabelecimentos do ensino do Estado no presente dia 15 do corrente, no município de Bragança, em que se comemora o 181 aniversário da cidade do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
J. A. Marrey Junior.

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1944, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nomeando: — de acordo com o artigo 16, item II, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 39, § 1.º, do decreto-lei n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Maria Aparecida Vieira de Lima, ocupante interina do cargo de Bibliotecária, padrão H, do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus, para exercer o cargo de Arquivista, padrão H, do Departamento da Produção Industrial, criado pelo citado decreto-lei n. 13.943, ficando exonerada do cargo de que é ocupante, a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual é nomeada por este decreto.

Transferindo, "ex-officio": — de acordo com o artigo 68, item IV, combinado com o artigo 69 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Mário Carnero do cargo de Chefe da Seção de Indústria e Comércio, padrão M, do Serviço de Sericultura, para o cargo de Técnico Comercial, padrão M, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo decreto-lei n. 14.265, de 7 de novembro de 1944, ficando lotado no referido Serviço de Sericultura.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Admitindo: — de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Alda Olga Stoll para exercer, como extranumerária mensalista, a função de Auxiliar de Escrita, referência VII (sete), do Departamento de Profilaxia da Lepra, onerando essa despesa a verba n. 172-1-12-122, do orçamento vigente.

Nomeando: — de acordo com o artigo 16, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Otávio Gavião Gonzaga, ocupante do cargo de Diretor (Médico), padrão K do extinto Serviço de Puericultura do Departamento de Saúde, para exercer no Instituto de Puericultura do Departamento Estadual da Criança, o cargo em comissão de Diretor, padrão N, da Tabela I da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo decreto-lei n. 14.222, de 10 de outubro de 1944.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SJD Mennucci

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: YRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Exonerando, a pedido: — de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Luiz de Freitas Dias do cargo de Delegado de Polícia de 5.ª classe, padrão H.

Readmitindo: — tendo em vista o que consta do processo n. 3.484-44 — D.S.P. e de acordo com o artigo 78 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Luiz de Freitas Dias, ex-Delegado de Polícia de 5.ª classe, no cargo de Delegado de Polícia de 3.ª classe, padrão J, criado pelo decreto-lei n. 13.226, de 10 de fevereiro de 1943.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Admitindo: — de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Mariano de Siqueira Filho, Dayse de Arruda Leme, Waldemar Piraino, Anna Ferrari, Corinha do Nascimento Moura, Afjeail Pereira Campos, Yolanda Gomes Cardim, Paulo Rolim Rosa e Semiramis Aparecida Vianna para exercerem, como extranumerários mensalistas, a função de Auxiliar de Escrita, referência VII (sete), do Departamento de Estradas de Rodagem, onerando essa despesa a verba n. 370-1-12-122, do orçamento vigente.

### DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1944, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Admitindo: — de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Ermelina Cecília Mercurio para exercer, como extranumerária mensalista, a função de Dactilógrafo, referência VII (sete), do Departamento Administrativo da Diretoria Geral, onerando essa despesa a verba n. .... 79-1-12-121, do orçamento vigente.

Dispensando, a pedido: — de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, o extranumerário mensalista,

Franzito Lafig, da função de Ajudante de Pintor, referência V (cinco), da Diretoria do Serviço de Trânsito.

Exonerando, a pedido: — de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Antônio Gomes Queiroz, do cargo de Investigador de 3.ª classe, padrão D, do Corpo de Investigadores, e Jurandyr Cuoco, do cargo de Carcereiro de Delegacia de 5.ª classe, padrão B, que ocupa interinamente.

Nomeando, interinamente: — de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Antonio Olivieri, para exercer o cargo da classe F da carreira de Delegado de Polícia da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na referida Secretaria, em vaga de um cargo de Delegado de Polícia de 6.ª classe, padrão F, proveniente da promoção de José Campanella.

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Admitindo: — de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Zebina Bittencourt Dias para exercer, como extranumerária mensalista, a função de Monitora de Educação e Disciplina, referência IX (nove), do Instituto Modelo de Menores do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social, onerando essa despesa a verba n. 61-1-12-122, do orçamento vigente.

Dispensando, a pedido: — de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Alcides Alves Ferraz, extranumerário contratado, da Penitenciária do Estado, ficando rescindido o respectivo contrato de 7 de janeiro de 1943, para prestar serviços de vigilância, com o salário mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), alterado para o de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) pelo decreto-lei n. 13.228, de 24 de janeiro de 1944;

José Comite e Manoel Alves Fonseca, extranumerários mensalistas, das funções de Estagiário, referência IV (quatro), da Penitenciária do Estado.